

Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR DARIO RIBAS

INDICAÇÃO Nº 478/2025

Câmara Municipal de Campo Magro - PR

PROTOCOLO GERAL 3277/2025
Data: 22/10/2025 - Horário: 11:37
Legislativo

Os vereadores que abaixo subscrevem, no pleno exercício de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realização de estudo técnico e elaboração de projeto executivo para pavimentação asfáltica em toda a área urbana do Município de Campo Magro PR, com o objetivo de planejar e executar gradualmente as melhorias na infraestrutura viária, promovendo mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA

Considerando que diversas vias urbanas do município ainda não contam com infraestrutura adequada, apresentando problemas de trafegabilidade, poeira, lama e drenagem insuficiente, **torna-se imprescindível um estudo técnico detalhado** que permita identificar as condições atuais das vias e estabelecer prioridades para a pavimentação.

A pavimentação asfáltica é medida essencial para o **desenvolvimento urbano sustentável**, pois valoriza os imóveis, melhora o transporte público e escolar, reduz custos de manutenção, facilita o escoamento de produção e assegura mais conforto e segurança aos moradores.

Recomenda-se que o Executivo realize **levantamento técnico completo**, contemplando diagnóstico das vias, definição de prioridades e **plano de execução por etapas**, de modo a permitir o planejamento e a execução de um programa contínuo de pavimentação urbana.

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente:

A realização de levantamento técnico das condições atuais das vias urbanas, incluindo pavimento, drenagem, topografía e tráfego;



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

A classificação das vias por prioridade, conforme volume de tráfego e importância funcional;

A **elaboração do projeto executivo** de pavimentação, abrangendo drenagem, meio-fio, calçadas acessíveis e sinalização;

A definição de fases de execução, conforme disponibilidade orçamentária;

A busca de fontes de financiamento, como convênios, emendas parlamentares e parcerias.

A adoção desta medida trará melhorias significativas na mobilidade urbana e na qualidade de vida dos munícipes, consolidando o desenvolvimento ordenado da cidade.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

Vereadores:

Dário Ribas

VEREADOR

Marcio Bueno

VEREADOR

Rones Ribas Machado

VEREADOR

Roberto Leal

VEREADOR

Marcelo Mayer

VEREADOR

Josmar Rosa

VEREADOR

Frank Peruci

VEREADOR

Prof. Gilso

VEREADOR